

Ubá, 02 de janeiro de 2018

**Portaria 01/2018 – Instauração de Procedimento Disciplinar**

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e tendo em vista os fatos observados que indicam violação dos princípios institucionais, resolve:

Art. 1. Tendo em vista a suposta prática de fatos que indicam a violação do Regime Disciplinar por parte de alguns alunos de Medicina desta Instituição fica desde já instaurada a Comissão Disciplinar para a sua devida apuração, nos termos do Título VII, do Regimento Geral da FAGOC e nos termos da Portaria 1/2013 – Procedimento Sumário Disciplinar.

Art. 2. Como integrantes docentes nomeio os(as) professores(as) Luciene Colli, Vanessa Pires e Sérgio Murilo Stempluc sendo a professora Luciene Colli nomeada presidente da referida Comissão. Como membro discente nomeio o aluno Rhalf Souza de Oliveira.

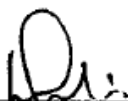
Art. 3. Segundo as informações prestadas pelo setor de Comunicação da FAGOC alguns alunos do curso de Medicina, ao se manifestarem sobre o valor de suas mensalidades, utilizaram o termo “FAGOLPE” em suas postagens.

Art. 4. Considerando os fatos observados determino a instauração do procedimento disciplinar a fim de que sejam apurados os fatos noticiados.

Art.5. Após procedimentos de aferição, venham-me os autos para fins do art. 6º da referida Portaria Normativa.

Art. 6. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,

  
\_\_\_\_\_  
Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade  
Diretor Geral - FAGOC